

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 274 – Segunda Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Sexta, 06 de Novembro de 2020



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SOUSA**  
ESTADO DA PARAÍBA



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 274 – Segunda Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Sexta, 06 de Novembro de 2020

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 184/2020/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

#### NOMEAR

**ANDRÉ DE SOUSA MACIEL**, para exercer o cargo de **Chefe Da Ouvidoria do SUS**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de outubro de 2020

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 184/2020/PMS- SOUSA (PB), 26 DE GAB OUTUBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “a” e Inciso III, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 38 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo / Requerimento Administrativo Nº 2020.1005.6553, o Servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Nº 304646, lotado na Secretaria Municipal de Finanças / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ficando declarada a vacância do cargo acima evidenciado, conforme termos do Parecer Jurídico Nº 011/2020 constantes nos autos do Processo / Requerimento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 185/2020/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB OUTUBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “a” e Inciso III, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 38 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo / Requerimento Administrativo Nº 2020.1026.3958, a Servidora **MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula Nº 9304136, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 186/2020/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB OUTUBRO DE 2020



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 274 – Segunda Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Sexta, 06 de Novembro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS**, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 2020.0928.1148, a **GILMARA ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula Nº 9303595, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 187/2020/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB OUTUBRO DE 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL e PRESIDENTE DA 162ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR JOHN DE OLIVEIRA MAGALHÃES** (Servidor sob Provimento Efetivo / Matrícula Nº 127395), da Função, sem ônus, de Secretário da 162ª Junta de Serviço Militar – Circunscrição Sousa / PB.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 188/2020/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB OUTUBRO DE 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL e PRESIDENTE DA 162ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e com amparo no § 5º do Artigo 29 do Decreto Nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR RENATA RUFINO HIPÓLITO DE CARVALHO** (Servidora sob Provimento Efetivo / Matrícula Nº 11260), sem ônus, para ocupar a Função de Secretária da 162ª Junta de Serviço Militar – Circunscrição Sousa / PB.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 274 – Segunda Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Sexta, 06 de Novembro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA LEGISLATIVA “OTACÍLIO GOMES DE SÁ”

PORTARIA CMS/GP Nº 011/2020.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,**

Considerando o requerimento nº 001, de 7 de outubro de 2020, datado e assinado pela servidora da Câmara Municipal de Sousa, RAYSSA CAETANO DANTAS, Agente Legislativo, matrícula nº 1.748, CPF 074.622.454-00, RG 3331836, SSP/PB, pleiteando a vacância por posse em outro cargo inacumulável,

Considerando o artigo 37 da Lei Complementar nº 002, de 10.01.94, com a alteração dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 024, de 2.06.2003,

Considerando o inciso I do artigo 21 da Lei Complementar nº 176, de 30.11.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Não fica declarada a vacância do cargo público de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Sousa, ocupado pela servidora RAYSSA CAETANO DANTAS, matrícula nº 1.748, CPF 074.622.454-00, RG 3331836, SSP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 274 – Segunda Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Sexta, 06 de Novembro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA LEGISLATIVA “OTACÍLIO GOMES DE SÁ”

PORTARIA CMS/GP Nº 012/2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o requerimento nº 002, de 7 de outubro de 2020, datado e assinado pela servidora da Câmara Municipal de Sousa, RAYSSA CAETANO DANTAS, Agente Legislativo, matrícula nº 1.748, CPF 074.622.454-00, RG 3331836, SSP/PB, pleiteando a demissão, a pedido, em razão de posse em outro cargo público,

Considerando o Inciso II do artigo 37 da Lei Complementar nº 002, de 10.01.94,

Considerando o inciso I do artigo 21 da Lei Complementar nº 176, de 30.11.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Demitir, a pedido, em razão de posse em outro cargo público, a servidora RAYSSA CAETANO DANTAS, matrícula nº 1.748, CPF 074.622.454-00, RG 3331836, SSP/PB, do cargo público de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2020.

  
RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa